



PORTARIA Nº 668, DE 08 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM
RELAÇÃO AO PROCESSO Nº
0000037-10.2019.8.02.0073

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 2018/9638.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Maria da Guia queiroz de Barros, representante do 2º Serviço Notarial e Registral de Palmeira dos Índios /AL, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0000037-10.2019.8.02.0073, que pode configurar o cometimento das faltas funcionais previstas no art. 30, 31 e seguintes da Lei 8.935/1994.

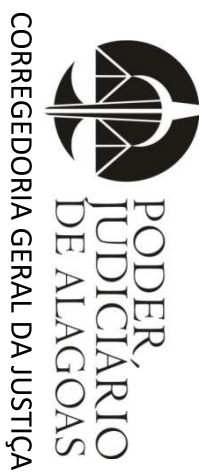
Art. 2º Designo a juíza auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Patrícia Maria Sarmento e José Hercílio Silva Cavalcante para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de maio de 2019

Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000037-10.2019.8.02.0073 e o código 3608268.

Mod. Portaria CGJ - Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, N° 2.834, Prado - CEP 57000-000, Fone: 4009-7150, Maceió-AL -
E-mail: chefia_cgj@tjal.jus.br